



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 10

TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: ENVELOPES POSTAIS

Solicitado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Ofício nº 03/2024. Atendendo-se às normas do art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A distribuição do conteúdo pertinente ao documento está de acordo com o art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, além de referencial bibliográfico do Tribunal de Contas da União, presente na 5ª edição do Manual de Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da contratação se define como envelopes postais, visando suprir a demanda pelos itens, necessário ao âmbito da gestão dos trabalhos da administração pública municipal.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa suprir a demanda por envelopes postais, necessário ao âmbito da administração pública municipal, na gestão dos trabalhos administrativos de despacho documental à órgãos externos e/ou munícipes, da Prefeitura do Município de Itapetininga.

2.2 A demanda a ser atendida se encontra no parágrafo 2.1 deste documento.

2.3 O Plano Anual de Contratações (PAC) possibilita a adequação da requisição, conforme **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

2.4 O levantamento de mercado se deu conforme **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** à este documento.

2.5 As estimativas de quantidade, conforme **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, se configurando como:

Figura 1 - Relação do item requisitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ENVELOPE PARDOS - COM TIMBRE - 26 X 36 CM	UNITÁRIO	8.000
2	ENVELOPE BRANCO - COM TIMBRE - 11,4 X 23 CM	UNITÁRIO	7.000

2.6 Há parcelamento do objeto contratado, dado o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

2.7 Os resultados pretendidos foram, ora elencados, no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O objeto a ser adquirido...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 33

5.1 De acordo com o título 1 deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, com o objeto a ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deve ser gestado e fiscalizado por agentes públicos previamente designados, conforme art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Figura 3 - Relação dos agentes públicos.

RELAÇÃO	FUNCIONÁRIO	CPF	RG
GESTOR TITULAR	JOSÉ AUGUSTO ALIER RAMOS	528.054158-33	63.737.642-0
FISCAL TITULAR	LETÍCIA MARCONDES RIBEIRO LEONEL DA SILVA	461.117.208-21	56.885.746-0

6.2 Os gestores e fiscais estabelecerão comunicação direta com a contratada, mediante endereço de correspondência eletrônica oficial e mensageiro virtual para fins de resolução específica, a depender do assunto tratado.

6.3 O contrato deve obedecer o disposto no Título III, da Lei Federal nº 14.133/2024, a ser elaborado por órgão competente da Prefeitura do Município de Itapetininga.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Conforme dispositivo contratual, elaborado pelo setor responsável, de acordo com os arts. 18, III, 25, 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2024.

7.1 O pagamento será providenciado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura do Município de Itapetininga.

7.2 Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme arts. 6º, XLI e 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2024.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 De até R\$ [RETIFICAR] (...), de acordo com o título 6 do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A contratação será realizada mediante **RECURSO PRÓPRIO**, provindo do Tesouro Público Municipal.

11 APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Itapetininga, 3 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO ALIER RAMOS
RG 63.737.642-0 SSP/SP
PREFEITURA DE ITAPETININGA

JOSÉ AUGUSTO ALIER RAMOS
Gestora Setorial de Contratações Públicas